

2022-9.159.631-2



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional Sul

Trimestre de
 Avaliação:

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL

2º Trimestre

Ano

2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Sul

Supervisão:	STS M' Boi Mirim
OSS:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL
Local:	Sala de Reuniões - CPCS / SMS.G
Data:	29 de Novembro de 2022, às 10:30hs
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2022
Fonte de dados:	Nº Processo SEI 6018.2022/0000091-1 WebSAASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 18/08/2022

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 2º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações, conforme segue:

- PORTARIA Nº 243/2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020** - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.
- PORTARIA SMS Nº 240/2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020** - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.
- PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020** - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.
- PORTARIA Nº 492/2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020** - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020)
- PORTARIA Nº 500/2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020** - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.
- PORTARIA Nº 139/2021-SMS.G de 23 de Março de 2021** - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.
- PORTARIA Nº 294/2021-SMS.G de 30 de Junho de 2021** - Cessa o regime de teletrabalho das servidoras contempladas na Portaria nº 137/2021-SMS.G, de 23 de março de 2021, vacinadas há 14 dias após as doses preconizadas, contra COVID-19.
- ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 18 de Agosto de 2021** - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores o retorno das reuniões e eleições de forma híbrida, sendo opcional a participação remota ou presencial.
- PORTARIA Nº 431/2021-SMS.G de 20 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a adequação do foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós-pandemia e dá outras providências.
- LEI Nº 17.718/2021-SMS.G de 23 de Novembro de 2021** - Define a prática da telemedicina no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 223/2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022** - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

- TA Nº 055/2022:** Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o Custeio no período de 01 de março a 31 de agosto de 2022. Inclusão de dissídio coletivo de 2021.
- TA Nº 56/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de maio de 2022. Readequação de horário de funcionamento e RH do AMA São Luís, exclusão do AMA/UBS Parque Figueira Grande.
- TA Nº 57/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação dos CAPS Adulto III Jardim São Luís e CAPS INFANTO JUVENIL III Jardim São Luís, para o período de 23 de maio a 31 de agosto de 2022.
- TA Nº 58/2022:** Inclusão de recurso de INVESTIMENTO para implantação dos CAPS Adulto III Jardim São Luís e CAPS INFANTO JUVENIL III Jardim São Luís, para período de junho 2022.
- TA Nº 59/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 30 de junho de 2022. Com readequação do quadro de RH.
- TA Nº 62/2022:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120 de 05/05/2022 regulamentada pela Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, período de 01 de maio a 31 de agosto de 2022.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:



QUADRO I

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL (Produção excluindo odontologia e considerando férias)	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL TRIMESTRE			Cenário considerando as justificativas dos relatórios P1			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional DS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %												
ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA																								
N° VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	73072	89600	81,55%	80150	89600	89,45%	76987	89600	85,92%	230209	268800	85,64%	15	200	3000	31,00	200	6200,00	230209	259600	88,68%	230209	259600	88,68%
N° CONSULTA MÉDICA ESF	22626	32781	69,02%	27059	32781	82,54%	27991	32781	85,39%	77676	98343	78,98%	6	416	2496	3,00	416	1248,00	77676	94599	82,11%	77676	94599	82,11%
N° CONSULTA MÉDICA GO	283	394	71,83%	418	394	106,09%	334	394	84,77%	1035	1182	87,56%			0			0	1035	1182	87,56%	1035	1182	87,56%
N° CONSULTA MÉDICA PEDIATRA	162	263	61,60%	95	263	36,12%	212	263	80,61%	469	789	59,44%			0			0	469	789	59,44%	469	789	59,44%
N° CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA	390	375	104,00%	326	375	86,93%	503	375	134,13%	1219	1125	108,36%			0			0	1219	1125	108,36%	1219	1125	108,36%
N° CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	6895	12324	55,95%	9957	12324	80,79%	10949	12324	88,84%	27801	36972	75,19%	5	156	780	12,00	156	1872	27801	34320	81,01%	27801	34320	81,01%
TOTAL	7246	19320	37,51%	8675	19320	44,90%	8284	19320	42,88%	338409	407211	83,10%	26,0	772	6276	46,0	772	9320	338409	391615	86,41%	338315	391615	86,39%

QUADRO II

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL TRIMESTRE			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%					
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional DS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional ZMSZ	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %												
ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA																								
N° VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	73072	89600	81,55%	80150	89600	89,45%	76987	89600	85,92%	230209	268800	85,64%	15	200	3000	0	0	0	230209	265800	86,61%	230209	265800	86,61%
N° ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO CLINICA BASICA	41	96	42,71%	77	96	80,21%	73	96	76,04%	191	288	66,32%			0			0	191	288	66,32%	191	288	66,32%
N° ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO ESF	2954	5520	53,51%	4034	5520	73,08%	3688	5520	66,81%	10676	16560	64,47%	2	216	432	0	0	0	10676	16128	66,20%	10676	16128	66,20%
N° CONSULTA MÉDICA ESF	22626	32781	69,02%	27059	32781	82,54%	27991	32781	85,39%	77676	98343	78,98%	6	416	2496	0	0	0	77676	95847	81,04%	77676	95847	81,04%
N° CONSULTA MÉDICA GO	283	394	71,83%	418	394	106,09%	334	394	84,77%	1035	1182	87,56%			0			0	1035	1182	87,56%	1035	1182	87,56%
N° CONSULTA MÉDICA PEDIATRA	162	263	61,60%	95	263	36,12%	212	263	80,61%	469	789	59,44%			0			0	469	789	59,44%	469	789	59,44%
N° CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA	390	375	104,00%	326	375	86,93%	503	375	134,13%	1219	1125	108,36%			0			0	1219	1125	108,36%	1219	1125	108,36%
N° CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	6895	12324	55,95%	9957	12324	80,79%	10949	12324	88,84%	27801	36972	75,19%	5	156	780	0	0	0	27801	36192	76,82%	27801	36192	76,82%
N° PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO CLINICA BASICA	251	336	74,70%	274	336	81,55%	319	336	94,94%	844	1008	83,73%			0			0	844	1008	83,73%	844	1008	83,73%
N° PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO ESF	7246	19320	37,51%	8675	19320	44,90%	8284	19320	42,88%	24205	57960	41,76%	2	756	1512	0	0	0	24205	56448	42,88%	24205	56448	42,88%
TOTAL	7246	19320	37,51%	8675	19320	44,90%	8284	19320	42,88%	374325	483027	77,50%	30,0	912,0	8220	0,0	0	0	374325	474807	78,84%	374231	474807	78,82%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	5	5	5	15
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	1	1	3
DENTISTA / 40H / ESB II	0	1	1	2
ENFERMEIRO ESF / 40H	1	4	0	5
MÉDICO ESF / 40H	2	2	2	6
TOTAL DO MÊS	9	13	9	31
TOTAL	2º Trimestre		31	

DÉFICIT por ausências legais (férias)	Cenário considerando as justificativas dos relatórios P1			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	13,00	7,00	11,00	31,00
ENFERMEIRO ESF / 40H	6,00	4,00	2,00	12,00
MÉDICO GENERALISTA / 40H	1,00	1,00	1,00	3,00
CIRURGIÃO DENTISTA / 40H	2,00	0	0	2
TOTAL DO MÊS	22,00	12,00	14,00	48,00
TOTAL	2º Trimestre		48,00	

Déficits por ausências legais (Relatórios P1)				
ABRIL				
PROFISSIONAL	UBS	JUSTIFICATIVA	DIAS	DÉFICIT
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	Brasília	4 férias; 20 dias atestado	140	4,67
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	Chácara Santana	3 férias; 20 dias atestado	110	3,67
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	Jardim Celeste	2 férias	60	2,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	Jardim Souza	1 férias; 19 dias atestado	49	1,63
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	Novo Caminho	2 férias; 15 dias atestado	75	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	Vila das Belezas	1 férias; 16 dias atestado	46	1,53
ENFERMEIRO / 40H	Chácara Santana	1 férias	30	1,00
ENFERMEIRO / 40H	Jardim Souza	1 férias	30	1,00
ENFERMEIRO / 40H	Novo Caminho	1 férias	30	1,00
ENFERMEIRO / 40H	Pq Figueira Grande	17 dias atestado	17	0,57
ENFERMEIRO / 40H	Pq Santo Antonio	2 férias	60	2,00
ENFERMEIRO / 40H	Zumbi dos Palmares	1 férias	30	1,00
ENFERMEIRO / 40H	Jardim Thomas	18 dias atestado	18	0,60
MÉDICO GENERALISTA / 40H	Novo Jardim	26 dias atestado	26	0,87
MÉDICO GENERALISTA / 40H	Jardim Alfredo	1 férias	30	1,00
CIRURGIÃO DENTISTA / 40H - PROCEDIMENTO	Pq Figueira Grande	1 férias	30	1,00
CIRURGIÃO DENTISTA / 40H - PROCEDIMENTO	Vila das Belezas	1 férias; 15 dias atestado	45	1,50
MAIO				
PROFISSIONAL	UBS	JUSTIFICATIVA	DIAS	DÉFICIT
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	Brasília	2 férias; 21 dias atestado	81	2,70
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	Zumbi dos Palmares	5 férias	150	5,00
ENFERMEIRO / 40H	Jardim Celeste	1 férias	30	1,00
ENFERMEIRO / 40H	Novo Caminho	1 férias	30	1,00
ENFERMEIRO / 40H	Novo Jardim	1 férias	30	1,00
ENFERMEIRO / 40H	Jardim Thomas	1 férias; 21 dias atestado	51	1,70
ENFERMEIRO / 40H	Novo Jardim	1 férias; 30 dias atestado	60	2,00
MÉDICO GENERALISTA / 40H	Vila das Belezas	30 dias atestado	30	1,00
JUNHO				
PROFISSIONAL	UBS	JUSTIFICATIVA	DIAS	DÉFICIT
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	Brasília	2 férias; 54 dias atestado	114	3,80
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	Jardim Souza	3 férias; 43 dias atestado	133	4,43
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	Zumbi dos Palmares	3 férias; 26 dias atestado	116	3,87
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	Vila das Belezas	3 férias; 58 dias atestado	148	4,93
ENFERMEIRO / 40H	Brasília	42 dias atestado	42	1,40
ENFERMEIRO / 40H	Jardim Celeste	1 férias	30	1,00
ENFERMEIRO / 40H	Jardim Souza	25 dias atestado	25	0,83
ENFERMEIRO / 40H	Jardim Thomas	1 férias	30	1,00
ENFERMEIRO / 40H	Pq Figueira Grande	1 férias	30	1,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **86,39%** da produção prevista, após recálculo considerando ausências legais por férias, apontadas em relatórios P1. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

A produção foi comprometida por férias, atestados médicos e ações de contingenciamento da COVID-19. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS.

A avaliação do período desconsiderou a produção de odontologia, conforme a Portaria nº 223/2022, que estabelece que as agendas para os atendimentos odontológicos presenciais devem ser retomadas de acordo as "Orientações para Atendimentos Odontológicos em Tempos da COVID-19 - Saúde Bucal", com a otimização do tempo clínico e seguindo as normas de biossegurança estabelecidas. No Ofício 268/2022 (arquivo SEI 071543157), emitido pela OS Monte Azul, estão demonstradas as metas readequadas para o período, cenário em que a produção realizada de odontologia alcança 61,04% do previsto.

O acompanhamento da linha de serviço considerou o relatório emitido pela OS Monte Azul de "Avaliação dos Contratos de Gestão Durante a Emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19" (arquivo SEI 071538741), em que é apresentado o consolidado das ações realizadas para enfrentamento da pandemia, com impacto no alcance das metas contratualizadas.

CPCS: o acompanhamento desta linha de serviço se deu a partir da reunião dos dados de produção das UBS indicadas como ESF e Mistas, tendo em vista que no Anexo II do termo aditivo nº 055/2022 existe percentual de custeio apenas para a linha ESF.

CRS e STS: Foi elaborado Plano de Trabalho e Orçamentário para Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus referente ao mês de abril/2022, porém este ainda não foi aprovado. As informações estão descritas no Ofício 277/2022 (arquivo SEI 071543756), emitido pela OS Monte Azul. O processo aguarda manifestação de SMS, acompanhado através do processo SEI 6018.2022/0023441-6. OS: informa que, até o momento, não houve aprovação do TA e repasse do recurso, conforme Ofício 277/2022 da OS Monte Azul, contudo as ações foram mantidas pela OS com recursos de provisionamento trabalhista, o que aumentou o desequilíbrio financeiro e este se mantém até o presente momento.

TA Nº 55/2022: Inclusão de dissídio coletivo de 2021. TA foi cumprido em integralidade e dissídio pago aos funcionários.

TA Nº 56/2022: Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de maio de 2022. A revisão com redução dos recursos de material de consumo assistencial; utilização de saldo remanescente de testes RT-PCR; manutenção de RH nas unidades: UBS Brasília, Chácara Santana, Jardim Celeste, Jardim Souza, Jardim Thomas, Novo Caminho, Novo Jardim, Vila das Belezas, Zumbi dos Palmares, Jardim Alfredo e Parque Santo Antônio foram cumpridos em integralidade. AMA/UBS Parque Figueira Grande seguirá em plano apartado.

TA Nº 59/2022: Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 30 de junho de 2022. A readequação do quadro de RH; manutenção de RH na unidade: AMA/UBS Parque Santo Antônio; inclusão de plantões médicos para contingenciamento COVID-19 - contratação por pessoa jurídica (PJ) nas unidades: UBS Jardim Souza, Novo Jardim e AMA/UBS Parque Figueira Grande; AMA/UBS Parque Figueira Grande: inclusão de dois técnicos de farmácia; aquisição/contratação de exames RT-PCR foram cumpridos em integralidade.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sul

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL

Ano: 2022 2º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12 HORAS - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Abri	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
EQUIPE MÍNIMA - CARGA HORÁRIA SEMANAL				
ENFERMEIRO / 40H		1		1
MÉDICO AMA / 20H		1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	2	1	
TOTAL	2º Trimestre			3
EQUIPE MÍNIMA - PLANTÃO				
MÉDICO CLÍNICO / 12H		1	1	2
MÉDICO PEDIATRA / 12H		6		6
TOTAL DO MÊS	0	7	1	
TOTAL DE PLANTÕES	2º Trimestre			8

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

CRS e STS: Foi elaborado Plano de Trabalho e Orçamentário para Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus referente ao mês de Abril/2022 (SEI 6018.2022/0023441-6), porém ainda não foi aprovado. OS: Até o momento não houve aprovação do TA e repasse do recurso, conforme Ofício 277/2022 da OS Monte Azul, contudo as ações foram mantidas pela OS com recursos de provisionamento trabalhista, o que aumentou o desequilíbrio financeiro e este se mantém até o presente momento.

CRS e STS: A unidade **AMA/UBS PQ. FIGUEIRA GRANDE** está em funcionamento 24h como contingenciamento da COVID-19. A partir de Maio/2022 houve continuidade da ampliação do horário de funcionamento sem repasse do recurso. Foi elaborado plano orçamentário em Minuta de TA para custeio do serviço no período de Maio a Agosto de 2022 (SEI 6018.2022/0033169-1). OS: As ações foram mantidas pela OS com recursos de provisionamento trabalhista, o que aumentou o desequilíbrio financeiro e este se mantém até o presente momento.

TA Nº 56/2022: Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de maio de 2022. Houve a readequação de horário de funcionamento e RH do AMA São Luís.

TA Nº 59/2022: Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 30 de junho de 2022. Com readequação do quadro de RH. Houve a manutenção de RH nas unidades AMA Jardim São Luís e AMA/UBS Parque Santo Antônio, assim como disponibilização dos testes PCR-RT com custeio a partir de saldo financeiro.

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	77	60	128,33%	78	60	130,00%	70	60	116,67%	225	180	125,00%	100,00%
TOTAL	77	60	128,33%	78	60	130,00%	70	60	116,67%	225	180	125,00%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	2º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **100,00%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

OS: informa necessidade de ampliação do número de equipes da EMAD/EMAP no território.

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	116	120	96,67%	117	120	97,50%	118	120	98,33%	351	360	97,50%	97,50%
TOTAL	116	120	96,67%	117	120	97,50%	118	120	98,33%	351	360	97,50%	97,50%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	2º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **97,50%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	2	1	4
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	0	2
PSICÓLOGO / 40H	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	4	4	1	
TOTAL	2º Trimestre		9	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

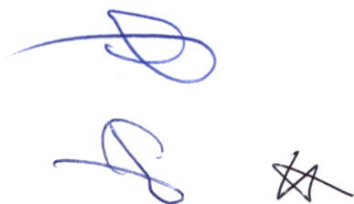
A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO													
Nº MAMOGRAFIA	550	720	76,39%	688	720	95,56%	474	720	65,83%	1712	2160	79,26%	79,26%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	90	60	150,00%	75	60	125,00%	78	60	130,00%	243	180	135,00%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	554	500	110,80%	615	500	123,00%	501	500	100,20%	1670	1500	111,33%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	19	15	126,67%	9	15	60,00%	15	15	100,00%	43	45	95,56%	95,56%
TOTAL	1213	1295	93,67%	1387	1295	107,10%	1068	1295	82,47%	3668	3885	94,41%	88,42%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **88,42%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Nº MAMOGRAFIA: A produção foi afetada por manutenção do equipamento no período de 13 a 16 de abril e de 27 a 30 de junho.




Ano: **2022** 2º Trimestre

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%				
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total REAL	Total PREV	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %				
CAPS III ADULTO																
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)							0	300	0,00%	0	300	0,00%	0	300	0,00%	
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	328	300	109,33%	354	300	118,00%	333	300	111,00%	1015	900	112,78%	900	900	100,00%	
CAPS III INFANTO JUVENIL																
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)							0	210	0,00%	0	210	0,00%	0	210	0,00%	
TOTAL	328	300	109,33%	354	300	118,00%	333	810	41,11%	1015	1410	71,99%	900	1410	63,83%	

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO / 20H	0	0	1	1
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	0	0	3	3
OFICINEIRO / 20H	0	0	1	1
PSICÓLOGO / 30H	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	2	2	5	
TOTAL	2º Trimestre			9

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **63,83%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

STS e CRS: Apesar das metas de produção previstas a partir do mês de Junho, o CAPS III Infantojuvenil Jardim São Luiz e o CAPS III Adulto Jardim São Luiz foram inaugurados somente no dia 16 de Agosto de 2022 após aquisição do mobiliário prevista conforme TA nº 58/2022, publicado em 24/06. Portanto, a avaliação da linha de serviço indicou não aplicação de desconto.

TA Nº 57/2022: Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação dos CAPS Adulto III Jardim São Luís e CAPS INFANTO JUVENIL III Jardim São Luís, para o período de 23 de maio a 31 de agosto de 2022. O valor de custeio para maio se deu para manutenção dos serviços de segurança e limpeza das unidades, uniformes, produtos médicos e de enfermagem, serviços gráficos.

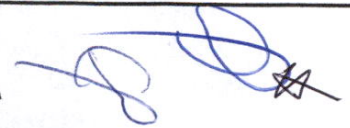
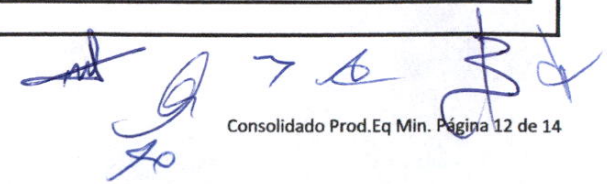
Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 55/2022	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS	65,76%	31		338.409	391.615	86,41%	86,39%	Não há indicação de desconto**
	AMA 12H	-	3	8					
	EMAD	0,92%	0		225	180	125,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,73%	0		351	360	97,50%	97,50%	Não há indicação de desconto
	NASF	-	9						
Atenção Ambulatorial, Especializada e Redes Temáticas	SADT	0,65%			3.668	3.885	94,41%	88,42%	Não há indicação de desconto
	RAPS/CAPS	4,07%	9		1.015	1.410	71,99%	63,83%	Não há indicação de desconto*
Total		72,13%	52,0	8,0	343.668	397.450			

INFORMAÇÕES:

*Na linha RAPS/CAPS, apesar das metas de produção previstas a partir do mês de Junho, o CAPS III Infantojuvenil Jardim São Luiz e o CAPS III Adulto Jardim São Luiz foram inaugurados somente no dia 16 de Agosto de 2022 após aquisição do mobiliário prevista conforme TA nº 58/2022, publicado em 24/06. Portanto, a avaliação da linha de serviço indicou não aplicação de desconto.

**Já na linha ESf houve parametrização dos déficits de ausências legais (férias), conforme constatado pela STS e previsto no Manual de Acompanhamento Assistencial de CPCS/DAMA. Existe ainda, logo abaixo na linha de serviço, demonstração do cenário de alcance de metas sem esta consideração, para comparação.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional Sul

R012 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL
 Relatório Consolidado de Avaliação 2º Trimestre Ano 2022

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Abril	Mai	Junho	Abril	Mai	Junho
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo	M'Boi Mirim	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	40	40	40
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	M'Boi Mirim		100%			40	
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	M'Boi Mirim						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	M'Boi Mirim	99,82%			60		
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério	Q5	≥ 75%	M'Boi Mirim						
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal	Q6	≥ 75%	M'Boi Mirim						
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	M'Boi Mirim			A contento			60
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	M'Boi Mirim		100%			20	
Pontuação Final da Matriz de Indicadores								100	100	100

Qualidade:

O contrato realizou 100% da produção prevista dos indicadores de qualidade em cada mês. Deste modo não houve indicação de desconto de qualidade.

Validado,

PARTICIPANTES CTA

Edson Maciel
 Gestor Financeiro
 RG: 32.703.932-2

OSS: Edson da Silva Maciel

Airton Santos
 Analista Administrativo
 RG: 34.244.798-1

OSS: José Airton dos Santos

Siomara dos Santos Oliveira
 RF: 625.6015/2
 COREN SP 42646

CRS: Siomara dos Santos Oliveira

Ricardo Mota de Oliveira
 STS Ricardo Mota de Oliveira
 STS M'Boi Mirim
 RF: 820.331.8

CPCS: Lilly Löw

Associação Comunitária Monte Azul
 Sidney Bartalo Matos
 RG: 41.322.470-3

Coordenador de Sistemas de Informação
 OSS: Sidney Bartalo Matos

Gisele Moreira Falcão França
 RF: 641.440.1
 Assessoria Técnica
 CRSSUL
 Dra. Cleonice Cardoso Expósito
 Supervisora Técnica de Saúde
 STS M'Boi Mirim
 RF: 701.153.9

CRS (Coordenador de CTA): Mariana dos Santos Pereira

Virgínia Faria Alves Pena
 RF 856.726-3
 Depto. Prestação de Contas
 Secretaria Municipal de Saúde

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
INCLUSÃO DE RECURSO				
55/2022	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o Custeio no período de 01 de março a 31 de agosto de 2022. Inclusão de dissídio coletivo de 2021.	R\$ 14.479.969,62	R\$ 14.479.696,62	R\$ 14.479.969,62
56/2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de maio de 2022. Readequação de horário de funcionamento e RH do AMA São Luís, exclusão do AMA/UBS Parque Figueira Grande.	-	R\$ 1.207.058,76	-
57/2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação dos CAPS Adulto III Jardim São Luís e CAPS INFANTO JUVENIL III Jardim São Luís, para o período de 23 de maio a 31 de agosto de 2022.	-	R\$ 264.111,82	R\$ 1.277.070,77
58/2022	Inclusão de recurso de INVESTIMENTO para implantação dos CAPS Adulto III Jardim São Luís e CAPS INFANTO JUVENIL III Jardim São Luís, para período de junho 2022.	-	-	R\$ 347.242,98
59/2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 30 de junho de 2022. Com readequação do quadro de RH.	-	-	R\$ 780.590,86
62/2022*	Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação assalarial de Agentes Comunitários de Saúde em cumprimento a Emenda Constitucional e regulamentada por Portaria Ministerial, de maio a agosto.	-	-	-
Total Mensal		R\$ 14.479.969,62	R\$ 15.950.867,20	R\$ 16.884.874,23
CUSTEIO - TOTAL GERAL		R\$ 47.315.711,05		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima

Mês de Referência	Valor do Desconto
Abril	R\$ 141.685,81
Maio	R\$ 233.434,83
Junho	R\$ 168.821,21
Total	R\$ 543.941,85

Assinaturas

Validado, **Edson Maciel**
Gestor Financeiro
RG: 32.703.932-2

OSS: Edson da Silva Maciel

Airton Santos
Analista Administrativo
RG: 34.244.798-1

OSS: José Airton dos Santos

Siomara dos Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
CDREN SP 42646

CRS: Siomara dos Santos Oliveira

Ricardo Mota de Oliveira
Assessor
STS M' Boi Mirim
RF: 20.331,8

STS: Ricardo Mota de Oliveira

CPCS: Lilly Löw

Associação Comunitária Monte Azul
Sidney Bartalo Matos
RG: 41.322.470-3
Coordenador de Sistemas de Informação

OSS: Sidney Bartalo Matos

Gisele Moreira Falcão França
Assessoria Técnica
CRSS/UL
RF: 641.440.1

Dra. Cleonice Cardoso Expósito
Supervisora Técnica de Saúde

STS M' Boi Mirim
RF: 709.153,9

STS: Cleonice Cardoso Expósito

CPCS (Coordenador de CTA): Mariana dos Santos Pereira

CPCS (DPC/DAFIN): Virgínia Faria Alves Pena

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TAs vigentes no período. Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR012 2022: 6018.2022/0014012-8, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

*Quanto ao TA nº 62/2022, que prevê a Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação salarial de Agentes Comunitários de Saúde em cumprimento a Emenda Constitucional e regulamentada por Portaria Ministerial, de maio a agosto, na realidade ocorreu integralmente apenas no mês de agosto no valor total de R\$1.626.654,64, conforme processo SEI 6018.2022/0061507-0. Deste modo o montante será apresentado em agosto, no Anexo Financeiro deste CG do 3º Trimestre de 2022.

OS: Seguem os valores previstos em minutas ainda não aprovadas: COVID ABRIL: R\$ 3.762.133,01 (conforme descrito no Ofício 277/2022), MAIO: R\$ 1.596.097,64 - AMA/UBS Pq Figueira Grande e JUNHO A AGOSTO: R\$ 1.215.268,08 por mês - AMA/UBS Pq Figueira Grande.